



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Ata da Centésima Vigésima ^{segunda} Primeira Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia 22(vinte e dois) de junho do ano de 2017(dois mil e dezessete).

As dezoito horas do dia 22(vinte e dois) de junho do ano de 2017(dois mil e dezessete) sob a Presidência do Vereador Achilles Almeida Barreto Neto, e com a ocupação da Primeira Secretaria pelo Vereador Luis Geraldo Simas de Azevedo reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além desses, responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: Adeir Novaes, Alexandra dos Santos Codeço, Edilan Ferreira Rodrigues, Guilherme Aarão Quintas Moreira, Jefferson Vidal Pinheiro, Letícia dos Santos Jotta, Miguel Fornaciari Alencar, Oséias Rodrigues Couto, Rafael Peçanha de Moura, Ricardo Martins da Silva, Rodolfo Aguiar de Faria, Vagny Azevedo Simão, Vanderlei Rodrigues Bento e Vinicius Correa. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. A seguir, o Senhor Presidente após o cumprimento do rito regimental solicitou ao Senhor Primeiro Secretário a leitura do Expediente, que constou do seguinte: **EM CONFORMIDADE COM O ART. 71, ITEM 1 DO REGIMENTO INTERNO: LEITURA E APECIAÇÃO DA ATA DO DIA 20/06/2017; ENTREGA DE MOÇÃO DE APLAUSOS: PROMOVENTE - Vereador Adeir Novaes - AGRACIADA - Sra. Jussara Noronha Dimas; TRIBUNA LIVRE - RESOLUÇÃO Nº 442, DE 07 DE NOVEMBRO DE 1995; OFICIO/GAPRE/ Nº 081/2017 - Convite do Presidente Achilles Almeida Barreto Neto, REPRESENTANTE: Sra. Tereza Tenan - Coordenadora Geral do Direito da Mulher; PROJETO DE LEI Nº 106/2017 - VEREADORA ALEXANDRA DOS SANTOS CODEÇO, ASSUNTO: Dispõe sobre instituir a Campanha Aluno Consciente no município e dá outras providências; PROJETO DE LEI Nº 121/2017 - VEREADOR MIGUEL FORNACIARI ALENCAR, ASSUNTO: Dispõe sobre criação do Dia Municipal de Cultura; PROJETO DE LEI Nº 124/2017 - VEREADOR OSÉIAS RODRIGUES COUTO, ASSUNTO: Dispõe sobre a criação da Casa do Artesão e dá outras providências; PROJETO DE LEI Nº 127/2017 - VEREADOR RAFAEL PEÇANHA DE MOURA, ASSUNTO: Autoriza o Poder Executivo a criar o programa de Incentivo ao Cartão de Crédito e Débito e dá outras providências; EMENDA MODIFICATIVA Nº 017/2017 - VEREADORA LETÍCIA DOS SANTOS JOTTA, ASSUNTO: Dispõe sobre a Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Nº 84/2017 - de autoria da Vereadora Letícia dos Santos Jotta; EMENDA SUPRESSIVA Nº 003/2017 - VEREADOR RAFAEL PEÇANHA DE MOURA, ASSUNTO: Dispõe sobre Emenda Supressiva ao Artigo 26 do Projeto de Lei nº 075/2017 - LDO: EMENDA ADITIVA Nº 019/2017 - VEREADOR RAFAEL PEÇANHA DE MOURA, ASSUNTO: Dispõe**

JG4
Rafael

segunda

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

1534 V
Rafael

sobre Emenda Aditiva ao Artigo 29 do Projeto de Lei nº 075/2017 - LDO; **EMENDA ADITIVA Nº 020/2017 - VEREADOR OSÉIAS RODRIGUES COUTO, ASSUNTO:** Dispõe sobre Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº 042/2017 de autoria do Vereador Luis Geraldo Simas de Azevedo; **EMENDA ADITIVA Nº 022/2017 - VEREADOR OSÉIAS RODRIGUES COUTO, ASSUNTO:** Dispõe sobre Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº 039/2017 de autoria do Vereador Achilles Almeida Barreto Neto; **EMENDA ADITIVA Nº 023/2017 - VEREADOR RAFAEL PEÇANHA DE MOURA, ASSUNTO:** Dispõe sobre Emenda Aditiva ao Artigo 32 do Projeto de Lei nº 075/2017 - LDO; **EMENDA ADITIVA Nº 026/2017 - VEREADOR VANDERLEI RODRIGUES BENTO NETO, ASSUNTO:** Dispõe sobre Emenda Aditiva ao Artigo 10 do Projeto de Lei nº 075/2017 - LDO; **REQUERIMENTO Nº 086/2017 - VEREADOR RAFAEL PEÇANHA DE MOURA, ASSUNTO:** Requer outorga de Moção de Aplausos a Equipe Cabo Frio Rocks, Campeã Estadual de Futebol Americano de Praia de 2017; **REQUERIMENTO Nº 088/2017 - VEREADOR LUIS GERALDO SIMAS DE AZEVEDO, ASSUNTO:** Requer outorga de Moção de Aplausos ao Projeto Down Dance; **REQUERIMENTO Nº 089/2017 - VEREADOR LUIS GERALDO SIMAS DE AZEVEDO, ASSUNTO:** Requer outorga de Moção de Aplausos ao Projeto Conviver e Aprender; **INDICAÇÃO Nº 184/2017 - VEREADORA ALEXANDRA DOS SANTOS CODEÇO, ASSUNTO:** Solicita ao Exmº Prefeito o estudo da viabilidade técnica e operacional para que o estacionamento de veículos na Rua Espanha, Jardim Caiçara seja feito apenas de um lado da Via; **INDICAÇÃO Nº 197/2017 - VEREADOR EDILAN FERREIRA RODRIGUES, ASSUNTO:** Solicita ao Exmº Prefeito que seja equipada a UPG do Hospital Geral do Jardim Esperança; **INDICAÇÃO Nº 202/2017 - VEREADOR JEFFERSON VIDAL PINHEIRO, ASSUNTO:** Solicita ao Exmº Prefeito melhorias na Rua Minas Gerais no Bairro Jardim Perú; **INDICAÇÃO Nº 214/2017 - VEREADOR JEFFERSON VIDAL PINHEIRO, ASSUNTO:** Solicita ao Exmº Prefeito pavimentação e calçamento da Rua Armando Alves da Costa em Maria Joaquina; **INDICAÇÃO Nº 218/2017 - VEREADORA LETÍCIA DOS SANTOS JOTTA, ASSUNTO:** Solicita ao Exmº Prefeito a colocação de equipamento de musculação popular na Orla da Praia do Perú na cidade de Cabo Frio; **INDICAÇÃO Nº 219/2017 - VEREADOR OSÉIAS RODRIGUES COUTO, ASSUNTO:** Solicita ao Exmº Prefeito que determine a Secretaria competente um estudo para instalação de braços de luminárias nos postes da Avenida Independência em Tamoios. Terminado a leitura do Expediente, o Senhor Presidente franqueou a **Tribuna** aos oradores inscritos. Ocupou a Tribuna como primeiro orador inscrito o **Vereador Rafael Peçanha**, que inicialmente saudou a todos os presentes. Em seguida, discorreu sobre proposição de sua autoria, dispondo sobre a Criação do programa de incentivo ao Cartão de Crédito e débito, enfatizando que objetivo daquele Projeto de Lei, era aumentar a arrecadação do município, já que previa que o imposto incidisse no local onde o cartão fosse utilizado. Observou que aquela era uma atitude simples, mas, que por certo aumentaria os recursos do

165
167

município. Continuando, teceu comentários sobre o Executivo Municipal, ressaltando que algumas dívidas foram contraídas na gestão passado do atual prefeito Marcos Mendes, como era o caso de dívida com a extinta SECAF. Disse que, também a lei de diretrizes orçamentárias, a número três, solicitava supressão do inciso que propunha a revisão das gratificações dos servidores, visto que entendia que utilizar aquele recurso para aumentar os recursos do município era uma incoerência política. Após, comentou sobre outra proposição, que tinha como objetivo viabilizar capacitação de investimento para indústria limpa, com objetivo de que não ficasse somente na conversa. E ainda, reiterou que a Terceira emenda, colocava como prioridade o enxugamento da máquina pública, destacando que principalmente os gastos com funcionários comissionados oneravam os cofres públicos. Prosseguindo, sublinhou que no dia seguinte seria publicada em jornal local, matéria de sua autoria discorrendo sobre os contratos da área da educação, em decorrência de que o governo se comprometera a pagar um valor e no momento do pagamento efetuara um valor diferente. Em seguida, sublinhou que, o prefeito Firmara um compromisso que não fora cumprido, e mais, que havia responsabilidade moral daquele que prometia e não cumpria. Afirmou ainda, que, o pagamento igual aos que exerciam funções semelhantes era preceito legal e havia sanção para o acordo que não fosse cumprido, assim, estaria acionando o Ministério Público, onde a prefeitura deveria responder sobre aquela questão. Agradeceu a presença do Sindicato da Educação e demais presentes na Assistência, no que encerrou sua fala. Após, o senhor presidente disse que um projeto de lei semelhante ao mencionado pelo vereador Rafael tramitava na ALERJ e aquele também seria de grande valia para o município. Não havendo mais oradores inscritos para o uso da Tribuna, o Senhor Presidente conduziu os trabalhos para a Ordem do Dia. Nesta etapa, foi rejeitado Parecer Contrário da Comissão de Constituição e Justiça nos seguintes Projetos: PROJETO DE LEI Nº 052/2016 e PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 002/2017. Foram retirados atendendo pedido de vista os seguintes Projetos: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 005/2017 e PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 054/2017. Foi aprovado Parecer Favorável da Comissão de Constituição e Justiça nos seguintes Projetos: PROJETO DE LEI Nº 056/2017, PROJETO DE LEI Nº 085/2017, PROJETO DE LEI Nº 103/2017, PROJETO DE LEI Nº 105/2017 e EMENDA ADITIVA Nº 013/2017, sendo a seguir encaminhados para a Comissão de Políticas Públicas. Exceto o Veto nº 011/2017 que teve pedido de vista concedido ao Vereador Luis Geraldo Simas de Azevedo. Foram encaminhados para a Comissão de Constituição e Justiça os seguintes Projetos: Projeto de Lei nº 106, 121 e 127/2017, Emenda Modificativa nº 017/2017, Emenda Supressiva nº 003/2017, Emenda Aditiva nº 019, 020, 022, 023 e 026/2017. Exceto o Projeto de Lei nº 124/2017 que teve aprovado o Requerimento de Urgência nº 090/2017 em seu favor. Foram aprovados os Requerimentos nºs 086, 088 e 089/2017 e as Indicações nºs 184, 197, 202, 214, 218 e 219/2017. Terminada a Ordem do Dia, o Senhor Presidente franqueou a Tribuna para a Explicação Pessoal. Ocupou a Tribuna

137
138

165 V
2009

em Explicação Pessoal o Vereador Oséias Coutinho que inicialmente saudou a todos. Em seguida, disse que a Casa Legislativa não media esforços no cumprimento do seu papel de fiscalizadora. Em seguida, falou sobre a criação da Casa do Artesão, destacando que o artesanato era uma profissão e uma renda familiar muito importante e sua própria mãe, por trinta anos tivera aquela atividade como fonte de renda. Disse que, o objetivo era proporcionar ao cidadão técnicas de artesanato e ainda, promover eventos que privilegiariam os artistas locais. Disse também, que nos dias 26, 27 e 28 do corrente mês seria entregue a carteira profissional do artesão, para que tais trabalhadores pudessem participar de feiras, até mesmo no âmbito internacional, o que seria possível em virtude da profissionalização daquela prática. Disse ainda, que o objetivo era integrar tais pessoas no contexto social, onde fossem enriquecidas a história e a cultura. Agradeceu a atenção de todos, no que encerrou sua fala. A seguir ocupou a Tribuna o Vereador Vinicius Corrêa, que inicialmente saudou a todos. Em seguida, disse que aumentar os recursos do município era de extrema importância. Disse ainda, que o lançamento das propriedades de forma facilitada para a população, seria de grande relevância para o aumento da arrecadação e proporcionaria dignidade para os que ainda não tinham lançado suas moradias em Cabo Crio. Após, falou sobre a área da saúde no Segundo Distrito, frisando que os exames de sangue, que era uma coisa simples, somente eram marcados num prazo de cerca de trinta dias, o que caracterizava a falta de respeito para com o cidadão. Em seguida, afirmou que com relação aos salários atrasados, naquela data se surpreendera ao ver o contracheque de um funcionário concursado, onde além do triênio e outros benefícios fora retirado até mesmo o desconto da pensão alimentícia o que era um grande absurdo, visto que todos sabiam que naquele item não era possível fazer alterações. Agradeceu a atenção e todos, no que encerrou sua fala. Não havendo mais oradores para o uso da Tribuna em Explicação Pessoal o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus, marcando Sessão Extraordinária para dentro de quinze minutos. E para constar, mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida a apreciação Plenária, Aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.

[Handwritten signature]

16

106
AARP

Ata da Décima Segunda Sessão
Extraordinária do Primeiro Período
Legislativo da Câmara Municipal de Cabo
Frio, realizada no dia 22(vinte e dois) de
junho do ano de 2017(dois mil e
dezessete).

Às dezenove horas do dia 22(vinte e dois) de junho do ano de 2017(dois mil e dezessete) sob a Presidência do Vereador Achilles Almeida Barreto Neto e com a ocupação da Primeira Secretaria pela Vereador Luis Geraldo Simas de Azevedo reuniu-se Extraordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além desses, responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: Alexandra dos Santos Codeço, Edilan Ferreira Rodrigues, Guilherme Aarão Quintas Moreira, Jefferson Vidal Pinheiro, Leticia dos Santos Jotta, Miguel Fornaciani Alencar, Oséias Rodrigues Couto, Rafael Peçanha de Moura, Rodolfo Aguiar de Faria, Vanderlei Rodrigues Bento e Vinicius Correa. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. A seguir, foi aprovado Parecer Favorável em Conjunto das Comissões Técnicas ao seguinte Projeto: Projeto de Lei nº 124/2017. Nada mais havendo a tratar, Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus. E para constar, mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida a Apreciação Plenária, Aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.

Alexandra Codeço

[Handwritten signature]

Achilles Barreto